



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023 às 11:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5371324: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapema

MUNICÍPIO

Itapema



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5371324>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2023

O Secretário de Planejamento Urbano deste Município, Sr.

Marcelo Marcio Correia, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de normatizar o prazo para solicitação de andamento de protocolo seja com a solicitação de habite-se, renovação de alvará ou reaprovação de projeto, nos casos em que o último alvará emitido já esteja fora do seu prazo de validade.

RESOLVE

Art.1º Os protocolos de projeto em que seu último alvará emitido esteja fora do prazo de validade, poderão ser retomados, seja para solicitação de habite-se, renovação de alvará ou reaprovação de projeto, até 2 (dois) anos após a sua data de vencimento.

§ 1º Nos casos de reaprovação de projeto, deverá o requerente solicitar renovação do alvará de construção, caso haja ou não alteração da área construída.

§ 2º Nos casos em que a edificação está concluída, deverá solicitar o habite-se.

Art. 2º Os protocolos que estiverem fora do prazo previsto no artigo anterior perderão a validade, desta forma para qualquer novo procedimento deverá ser realizado novo protocolo de projeto, seja para emissão de alvará de construção a fim de concluir a obra, ou para solicitação de habite-se nos casos em que a obra já esteja concluída.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelo Marcio Correia
Secretário de Planejamento Urbano